

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 025– 02/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/02/2012, no município de Curitiba,

**considerando:**

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 338, de 6 de maio de 2004, que estabelece a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando o Programa Farmácia do Paraná, que tem por objetivo promover o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade; e, entre suas ações estratégicas, prevê o custeio da Assistência Farmacêutica;

**APROVA** o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica no Paraná, a ser utilizado no custeio da Assistência Farmacêutica, conforme Resolução SESA nº 139/2012.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**